



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.527, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO
ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de R\$ 689,65 (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

§ 1º - 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

26.782.0009.1090 – AQUIS. DE TUBOS METÁLICOS – CV Nº 134/2020/PJ/DER-RO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 689,65 (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

D.R: 0.2.701.0000

FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º § 1º no valor total de R\$ 689,65 (Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), será por Crédito Adicional Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, referente ao Convênio nº 134/2020/PJ/DER-RO, conforme solicitação da SEMOSP em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

Monte Negro, 05 de fevereiro 2024

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPIO**





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9-*3 em **05/02/2024 11:03:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1171.4W03.550W.H86A.0762, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.563.032** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1527/2024**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **05/02/2024 - 11:02:32**

Código de Autenticidade deste Documento: 1187.8402.032W.966R.6811

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

